ATA Nº 90/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2006, com início às 18 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Volmir Sabbi - PT. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, a ata da sessão ordinária nº 89/2006. Ausentes os vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Também foi lido o Edital de Convocação nº 11/2006, datado de 13 de novembro de 2006, que convoca todos os vereadores para a sessão extraordinária, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 14 de novembro de 2006, com início às 18h30min, para apreciar o projeto de lei nº 143/2006, mensagem nº 122/2006, que altera o § 1º da Lei Municipal nº 2.570, de 21 de dezembro de 2005. Lido o ofício datado de 14 de novembro de 2006, assinado pelo vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, comunicando que não participará desta sessão extraordinária, por motivos pessoais. Lido o ofício nº 228/2006, datado de 14 de novembro de 2006, assinado pelo senhor Flávio Angelo Ceni, Secretário Municipal de Saúde, solicitando a alteração do projeto de lei nº 143/2006, para ampliar o número de vagas de 08 (oito) para 16 (dezesseis), referente o Cargo de Auxiliar de Enfermagem. Na seqüência, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emenda modificativa, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 143/2006, mensagem nº 122/2006, que altera o § 1º da Lei Municipal nº 2.570, de 21 de dezembro de 2005. Ausentes na sessão, e consequentemente na votação dos projetos constantes do Edital de Convocação, os vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 14 de novembro de 2006.

Laurindo Cesa - PSDB
Presidente

Nelson Bertani - PDT
1º Secretário